

# 3º JOGOS ESCOLARES PARADESPORTIVOS DE CURITIBA



## CURITIBA

### CALENDÁRIO DO ESPORTE PARADESPORTIVO ESTUDANTIL 2017

<b>3º JOGOS ESCOLARES PARADESPORTIVOS</b>			
<b>PERÍODO</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>REALIZAÇÃO MODALIDADES</b>
<b>2º SEMESTRE</b>	<b>GOLF 7</b>	21/ago a 24/ago	28/ago a 31/ago
	<b>HANDEBOL</b>	11/set a 14/set	18/set a 22/set
	<b>TENIS DE MESA</b>	07 a 11/ago	24/ago

Obs.: Calendário sujeito a alterações.

# REGULAMENTO GERAL

## 3º JOGOS ESCOLARES PARADESPORTIVOS DE CURITIBA 2017

Os 3º JOGOS ESCOLARES PARADESPORTIVOS DE CURITIBA 2017 serão regidos pelo mesmo Regulamento dos 44º JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA salvo as seguintes especificidades:

OBS.: Os Manuais e Normas dos Esportes Paralímpicos, citados neste Regulamento, podem ser encontrados no site do Comitê Paralímpico Brasileiro: [www.cpb.org.br](http://www.cpb.org.br)

### CAPÍTULO I – DA FINALIDADE DO EVENTO

**Art. 1º** Os Jogos Escolares Paradesportivos de Curitiba 2017 têm por finalidade estimular a participação dos estudantes de todas as escolas de Curitiba e da Região Metropolitana, com deficiência auditiva, física, intelectual e visual em atividades esportivas promovendo ampla mobilização em torno do esporte.

### CAPÍTULO II – DA JUSTIFICATIVA

**Art. 2º** Ao educar o jovem através da prática esportiva escolar, almeja-se cada vez mais difundir e reforçar a construção de valores da cidadania e os ideais do movimento Paralímpico. Estes direcionados para construção de um mundo melhor e mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação, entendimento da diversidade humana e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura da paz e *fair-play*. Através das atividades desportivas, crianças e jovens constroem seus valores, seus conceitos, socializam-se e, principalmente, vivem as realidades.

### CAPÍTULO III – DOS OBJETIVOS

**Art. 4º** Os JOGOS ESCOLARES PARADESPORTIVOS DE CURITIBA 2017 têm por objetivos:

- a) Fomentar e estimular a participação de estudantes de Curitiba e da Região Metropolitana de com deficiência física, visual e intelectual na prática de atividades esportivas;
- b) Oportunizar um ambiente para o desenvolvimento dos destaques esportivos Paralímpicos;
- c) Utilizar a prática esportiva como fator de integração e intercâmbio sociocultural e desportivo entre estudantes;
- d) Garantir o conhecimento do esporte Paralímpico de modo a oferecer mais oportunidade de acesso à prática inclusiva escolar em toda a Região Metropolitana de Curitiba;
- e) Contribuir para o desenvolvimento integral do aluno como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania através do esporte.

### CAPÍTULO IV – MODALIDADES PARADESPORTIVAS E DATAS PREVISTAS

3º JOGOS ESCOLARES PARADESPORTIVOS			
PERÍODO	CATEGORIA	INSCRIÇÃO	REALIZAÇÃO MODALIDADES
2º SEMESTRE	GOLF 7	21/ago a 24/ago	28/ago a 31/ago
	HANDEBOL	11/set a 14/set	18/set a 22/set
	TENIS DE MESA	07 a 11/ago	24/ago

# REGULAMENTO ESPECÍFICO

## 3º JOGOS ESCOLARES PARADESPORTIVOS DE CURITIBA – 2017

### REGULAMENTO ESPECÍFICO DE ATLETISMO

- 1 - A competição de Atletismo será realizada de acordo com as regras, do Comitê Paralímpico Internacional – IPC.
- 2 - Poderão participar alunos dos gêneros masculino e feminino, nas seguintes classes:
  - D.V. ( Deficiente Visual)
  - D.F. (Deficiente Físico: Paralisados Cerebrais, Anões, Amputados, atletas que competem em Cadeira de Rodas e outros)
  - D.I. (Deficiente Intelectual)
  - S.D. (Deficiente com Síndrome de Down)
- 3 - Cada escola poderá inscrever no máximo 08 (oito) alunos por gênero em cada categoria.
  - a) Cada escola poderá inscrever até 02 (dois) alunos por prova e classe;
  - b) Cada aluno deverá participar obrigatoriamente de 02 (duas) provas individuais e 1 prova de revezamento, a exceção dos alunos da classe F40 (Anões) que participarão obrigatoriamente de 02 (duas);
  - c) Em caso de deficiência múltipla o aluno deverá escolher apenas uma classificação para todas as provas de que for participar;
- 4 - Os alunos serão classificados de acordo com a Classificação Funcional, Oftalmológica e Intelectual do IPC.

CLASSIFICAÇÃO	
Provas de Campo (F)	Provas de Pista (T)
F11 a F13 – Deficientes Visuais	T11 a T13 – Deficientes Visuais
F20 – Deficientes Intelectuais	T20 – Deficientes Intelectuais
F31 a F38 – Paralisados Cerebrais (31 a 34 para cadeirantes e 35 a 38 para ambulantes)	T31 a T38 - Paralisados Cerebrais (31 a 34 para cadeirantes e 35 a 38 para ambulantes)
F40 - Anões	T41 a T46 - Amputados e outros(les autres)
F41 a F46 – Amputados e outros (les autres)	T51 a T54 - Competem em cadeiras (sequelas de poliomielite, lesões medulares e amputações)
F51 a F58 Competem em cadeiras (sequelas de poliomielite, lesões medulares e amputações)	

Obs.: A classificação é a mesma para ambos os sexos.

- 5 - As provas a serem realizadas são as seguintes:

Prova	Categoria
100m	Deficiente Visual (DV), Deficiente Intelectual (DI), Paralisados Cerebral Andante e Cadeirante (PC), Amputados e Síndrome de Down (SD).

200m	Deficiente Visual (DV), Deficiente Intelectual (DI), Paralisados Cerebral Andante e Cadeirante (PC), Amputados e Síndrome de Down (SD).
400m	Deficiente Visual (DV), Deficiente Intelectual (DI), Paralisados Cerebral Andante e Cadeirante (PC), Amputados e Síndrome de Down (SD).
800m	Deficiente Visual (DV), Deficiente Intelectual (DI), Paralisados Cerebral Andante e Cadeirante (PC), Amputados e Síndrome de Down (SD).
Revezamento 4x100m	Deficiente Visual (DV), Deficiente Intelectual (DI), Paralisados Cerebral Andante (PC), Amputados e Síndrome de Down (SD).
Lançamento de Dardo	Deficiente Visual (DV), Deficiente Intelectual (DI), Paralisados Cerebral Andante e Cadeirante (PC), Amputados, Síndrome de Down (SD) e Anão.
Lançamento de Disco	Deficiente Visual (DV), Deficiente Intelectual (DI), Paralisados Cerebral Andante e Cadeirante (PC), Amputados, Síndrome de Down (SD) e Anão.
Lançamento de Pelota	Deficiente Visual (DV), Deficiente Intelectual (DI), Paralisados Cerebral Andante e Cadeirante (PC), Amputados, Síndrome de Down (SD) e Anão.
Arremesso de Peso	Deficiente Visual (DV), Deficiente Intelectual (DI), Paralisados Cerebral Andante e Cadeirante (PC), Amputados, Síndrome de Down (SD) e Anão.
Salto em Distância	Deficiente Visual (DV), Deficiente Intelectual (DI), Paralisados Cerebral Andante (PC), Amputados, Les Otres, Síndrome de Down (SD) e Anão.

**6** - Cabe à Comissão Organizadora dos Jogos Escolares Paradesportivos de Curitiba, a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto pelas regras do IPC (Comitê Paralímpico Internacional).

**7** - Todas as provas de pista serão realizadas em final por tempo, não sendo realizadas séries finais.

**8** - Serão entregues medalhas aos 03 (três) primeiros alunos classificados em cada prova, conforme o quadro final de pontuação desta modalidade.

**9** - A Classificação Final, das escolas, por categoria e gênero, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme quadro ao lado:

Classificação	Pontos
1º lugar	10
2º lugar	8
3º lugar	6
4º lugar	5
5º lugar	4
6º lugar	3
7º lugar	2
8º lugar	1

**9.1** - Nas provas de revezamento a pontuação será dobrada.

**9.2** - Será feita uma bonificação de 10 pontos, ao vencedor, quando o atleta, ou equipe de revezamento, superar o recorde de prova, e uma bonificação de 05 pontos quando igualar o recorde, conforme tábua de

recorde inserida neste caderno.

**9.3** - Em caso de empate na Classificação Final por categoria e gênero, será declarada melhor colocada a Instituição de Ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas na respectiva categoria e gênero. Persistindo o empate, o desempate será feito pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

**10** - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela coordenação da técnica da modalidade e pela Comissão Organizadora dos Jogos Escolares Paradesportivos de Curitiba.

## **CAMPEONATO DE BOCHA**

**1** - Essa modalidade será disputada pela classe: D.F (Deficiente Físico)

**2** - A competição de Bocha Paralímpica será regida pelo manual mais atualizado da BISFED, obedecendo às normas contidas neste Regulamento.

**3** - A competição será disputada numa única categoria acima de 14 anos.

**4** - Cada Instituição poderá inscrever o seguinte quantitativo de atletas:

**4.1.** - DUPLAS = até 10 (dez) duplas; e  
EQUIPES = até 2 (duas) equipes (de 4 atletas).

**5** - Para participar da competição os atletas deverão estar rigorosamente uniformizados.

**6** - Existem sete divisões de jogo. Cada divisão é composta por jogadores de ambos os gêneros. As divisões são:

- a) Individual BC1
- b) Individual BC2
- c) Individual / Dupla BC3
- d) Individual / Dupla BC4
- e) Equipe BC1 e BC2

**6.1** - BC1 – É formada por jogadores classificados pelo Sistema de Classificação da BISFED como CP1 ou CP2 (jogam com os pés).

**6.1.1** - Os jogadores podem ser auxiliados por um assistente, que deve permanecer sentado em uma área específica a, no mínimo, dois metros de distância, atrás da casa de jogo. O assistente só poderá vir à frente e prestar auxílio se for visivelmente requisitado pelo jogador.

**6.1.2** - O assistente só pode permanecer na casa de lançamento quando o atleta estiver lançando, e somente para estabilizar a cadeira de rodas.

**6.1.3** - Esses assistentes desempenham tarefas como:

- ajustar ou estabilizar a cadeira de rodas utilizada para jogar;
- entregar a bola ao jogador;
- rolar a bola.

**6.2** - BC2 – É formada por jogadores classificados pelo Sistema de Classificação da BISFED como CP2 (U).

**6.2.1** - Os jogadores não têm permissão para receber auxílio de assistente.

**6.2.2** - Poderão solicitar auxílio do árbitro, durante sua vez de jogar, para apanhar uma bola ou entrar na cancha.

**6.3** - BC3 – É formada por jogadores com disfunção motora muito séria nas quatro extremidades, de origem cerebral ou não cerebral. Os jogadores não comandam o movimento da cadeira de rodas e dependem de um auxiliar ou de uma cadeira de rodas eletrônica. Os jogadores não possuem pegada duradoura ou movimento para impelir a bola; talvez possuam movimento de braço, mas uma amplitude funcional de movimento insuficiente para impelir a bola de bocha para a cancha de forma consistente.

**6.3.1** - Cada jogador terá permissão de receber auxílio de um assistente, que permanecerá na casa do jogador, mas deverá ficar de costas para a cancha, sem olhar para o jogo.

**6.3.2** - Os jogadores que utilizam um dispositivo auxiliar devem apresentar para aferição, antes da competição. Este dispositivo, somadas as suas extensões, não pode ultrapassar 2,50 m x 1,00 m.

**6.4** - BC4 – É formada por jogadores com disfunção motora séria nas quatro extremidades, combinada com pouco controle dinâmico do tronco, de origem não cerebral ou de origem cerebral degenerativa. O jogador deverá ser capaz de demonstrar destreza suficiente para manipular e arremessar, de forma consistente, a bola de bocha para a cancha. A pouca capacidade de segurar e lançar é evidente, combinada com a deficiência no *timing* de lançamento e finalização do movimento. Também é possível observar uma ausência de suavidade e velocidade de movimento e de sincronização.

**6.4.1** - Os jogadores não terão permissão para receber auxílio de um assistente.

**6.4.2** - Os jogadores poderão solicitar auxílio do árbitro, durante sua vez de jogar, para apanhar uma bola ou entrar na cancha.

**6.5** - Técnico – É permitido que um técnico, por divisão de jogo, tenha acesso às áreas de aquecimento e de chamada, designadas para cada competição. Contudo, nas divisões individuais os técnicos não podem estar junto com os jogadores em quadra. Porém, na competição de pares e equipe é permitido.

**6.6** - Mais detalhes sobre a classificação poderão ser encontrados no Manual da BISFED, disponível no site: [www.bisfed.com](http://www.bisfed.com)

**7** - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela coordenação da técnica da modalidade e pela Comissão Organizadora dos Jogos Escolares Paradesportivos de Curitiba.

## **CAMPEONATO DE FUTSAL**

**1** - Essa modalidade será disputada pela classe:

**D.I (Deficiente Intelectual) e S.D (Síndrome de Down)**

**2** - O Campeonato de Futsal será regido pelo mesmo Regulamento dos 45º Jogos Escolares de Curitiba, categoria Juvenil.

# CAMPEONATO DE GOLF 7

**1 - Essa modalidade será disputada pela classe:**

**D.I (Deficiente Intelectual, TGD (Transtorno Global de Desenvolvimento) e S.D (Síndrome de Down)**

**2 - O Campeonato é regido pelas Regras do Golf 7 (adaptadas das regras oficiais da Confederação Brasileira de Golfe –CBG ), obedecendo as normas contidas neste Regulamento.**

**3 - O Campeonato de Golf 7 será disputado nas categorias Buraco e Tacada, conforme os seguintes níveis:**

Nível I – Buraco: masculino e feminino;

Nível II – Tacada: masculino e feminino;

**NÍVEIS:**

NÍVEL I - BURACO	NÍVEL II - TACADA
Alunos com pouco comprometimento motor, que executa as atividades apenas com comando verbal e sem auxílio na execução e com idade superior a 14 anos.	Aluno comprometido fisicamente, tais como paralisado cerebral ou outras dificuldades motoras, mas que realiza atividades com apoio verbal, necessitando ou não, de auxílio no início da prova.

**4 - Cada Escola poderá inscrever até 08 atletas, 04 do gênero masculino e 04 do feminino, sendo 02, de cada gênero, por nível.**

**5 - Regra Geral do Jogo por Buraco e Tacada:**

- a -** O tempo para rebater a bola é no máximo de 2 minutos, quando estiver fora da área de jogo, ou sumir (tendo que substituir pela bola reserva);
- b -** Não pode reiniciar o jogo enquanto todos os jogadores não terminarem cada buraco;
- c -** Quando termina o buraco o jogador deve esperar fora do Green, ou seja, distante do buraco;
- d -** Após realizar cada buraco o jogador retorna ao “tee” inicial.

**5.1 - Regulamento e Regra específica do Golf 7 por Buraco:**

Objetivo do jogo é embocar a bola por primeiro, através de tacadas, em cada um dos 7 (sete) buracos.

**a -** A partida consiste num confronto entre 4 atletas em uma passagem (uma volta), pelos sete (7) buracos, sendo disputada buraco por buraco.

**b -** No jogo por buraco não será computado o número de tacadas, sendo vencedor, em cada buraco, o primeiro que embocar a bola.

**c -** O jogo é iniciado com o apito do árbitro, após o qual todos conduzem a bola ao buraco ao mesmo tempo;

**d -** Não haverá pontuação pela dificuldade do buraco.

**e -** Vence a partida o atleta que após completar a volta, tiver embocado por primeiro o maior número de buracos, classificando dois atletas para a rodada seguinte. As outras rodadas são realizadas de acordo com o sistema de disputa, classificando dois atletas, possibilitando aos 4 melhores disputar a final.

f - Em caso de empate ao final da partida, considera-se melhor colocado quem obteve o maior número de segunda colocação em cada buraco, e assim sucessivamente até se definir o vencedor.

## **5.2 - Regulamento e Regras do Golf 7 por Tacada:**

**Objetivo do jogo** por tacadas é uma volta pelos 7 (sete) buracos, somando o menor número de tacadas para embocar a bola em todos os buracos.

Vence o atleta que completa a volta convencional com menor número de tacadas.

**5.2.1** - Em cada jogo participam 4 atletas classificando-se os dois primeiros colocados para as rodadas seguintes, de acordo com o sistema de disputa, possibilitando aos 4 melhores disputar a final.

a - inicia-se o jogo com o apito do árbitro liberando os atletas a fazer a tacada, um de cada vez;

b - a ordem de tacada para o primeiro buraco, pode ser realizada por sorteio;

c - nos demais buracos o jogo será reiniciado pelo jogador que primeiro embocar a bola no buraco anterior.

d - em caso de empate no buraco jogado, ganha o direito de reiniciar o jogo o atleta que fez o mesmo número de tacadas por último.

e - não haverá pontuação pela dificuldade do buraco.

f - vence o jogo quem acertar todos os buracos com o menor número de tacadas.

g - Em caso de empate, ao final da volta, considerar-se-á vencedor o atleta que emborcou com menos tacadas no buraco 7. Persistindo o empate vence quem completou com o menor número de tacadas no buraco 6, e assim sucessivamente em ordem decrescente.

6 - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela coordenação da técnica da modalidade e pela Comissão Organizadora dos Jogos Escolares Paradesportivos de Curitiba.

## **CAMPEONATO DE HANDEBOL**

1 - Essa modalidade será disputada pelas classes:

**D.I. (Deficiente Intelectual) e S.D. (Síndrome de Down).**

2 - O Campeonato de Handebol será regido pelo mesmo Regulamento dos 44º Jogos Escolares de Curitiba, categoria Juvenil.

## **CAMPEONATO DE TÊNIS DE MESA**

1 - A competição de Tênis de Mesa será realizada de acordo com as normas e regras oficiais da Federação Internacional de Tênis de Mesa – Tênis de Mesa Paralímpico -ITTF – PTT, e será regido pelo Regulamento dos 45º Jogos Escolares de Curitiba, salvo o estabelecido neste Regulamento.

2 - A Competição de Tênis de Mesa será disputada nas seguintes classes:

a) D.I. - Deficientes Intelectuais;

b) D.A. - Deficientes Auditivos;

c) D.F. - Deficientes Físicos.

d) S.D. - Síndrome de Down

**3** - Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever para a competição de 01 a 05 atletas, por classe e gênero, que disputarão INDIVIDUALMENTE.

**4**- Cada aluno deverá participar uniformizado e com o seu material próprio para a prática do Tênis de Mesa, como raquete, cadeira de rodas, adaptações necessárias, etc.

**5** - A Classificação Final por Equipe da modalidade de Tênis de Mesa, por **classe e gênero**, obedecerá ao seguinte critério:

**5.1** - A Entidade que somar menor pontuação, com seus 03 (três) atletas melhores classificados na categoria individual, será declarada vencedora, sendo que o 1º lugar vale 1 (um) ponto, o 2º lugar vale 2 (dois) pontos, o 3º lugar vale 3(três) pontos e assim sucessivamente.

**5.2** - Nas competições em que não ocorrer as disputas diretas pelas classificações, ela será feita, até o último lugar levando-se em conta que a classificação dos primeiros definem as classificações dos outros nas etapas anteriores quando não ocorreram disputas diretas.

**5.3** - A Entidade que participar com menos de 3 (três) atletas não disputará a Classificação por equipe.

**5.4** - Como critério de desempate, declarar-se-á melhor classificada a que obtiver a melhor colocação.

**6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos Jogos Escolares de Curitiba 2017.